



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 12, de 11 de janeiro de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 4035789), Processo nº 23067.001065/2023-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de serviços, com disponibilização de pessoal devidamente habilitado e especializado nas categorias de motorista de veículos a partir de 01 (um) lugar até 09 (nove) lugares, motorista de ônibus e microônibus, motorista de veículos de 10 (dez) lugares até 21 (vinte e um) lugares, motorista de caminhão leve até 11 (onze) toneladas, motoqueiro, lavador de veículos, serviços gerais, supervisor de oficina e supervisor de frota, visando atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, nesta Capital, no Interior e em futuros Campi que possam ser inaugurados.

**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Marcelo Albuquerque Martins	2295395	DAG / UFC INFRA
Gilderlanio Barbosa Alves Palácio	3212537	DVTRAN / DAG / UFC INFRA
Alex Pinheiro Teles	2308326	DAG / UFC INFRA
Marcos Antônio Barbosa de Lima	1535565	CAP / PROPLAD

**Art. 2º** Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 11/01/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4037473** e o código CRC **013FD5F0**.

---

Referência: Processo nº 23067.001065/2023-06

SEI nº 4037473